AGITAÇÃO

Promoção e Organização de Eventos

Av. Beira Mar, s/n – 13 de Julho

Iate Clube de Aracaju - 79 98866-9367

CONVOCAÇÃO OFICIAL PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo disciplinar Nº 003/2025

A **Comissão de Justiça da Copa TV Sergipe de Futsal 2025**, por meio de seu Presidente e em estrito cumprimento das atribuições previstas no Regulamento Geral da competição, **CONVOCA** as partes e representantes abaixo listados para a Sessão de Julgamento relativa aos fatos apurados no dia 26/11/2025 na cidade de Simão Dias (sede), onde ocorreu o abandono da partida realizado pela seleção de Simão Dias, em virtude do atraso de 34 minutos por parte dos membros da TV Sergipe, que fariam a cobertura esportiva do jogo entre as seleções municipais de **SIMÃO DIAS** e **TOBIAS BARRETO**.

SESSÃO DE JULGAMENTO ONLINE

A ser realizada no dia 28 de novembro de 2025, às 10:00 (Horário de Brasília), na modalidade virtual, através do acesso ao link https://meet.google.com/vgx-ypgv-yat, orienta-se que os envolvidos estejam disponíveis e presentes com **5min de antecedência.**

Convocados:

- Técnico da seleção de Simão Dias – Fagner Moura Guimarães
- Dirigente da seleção de Simão Dias – Francisco Andre
- Secretário de esportes de Simão Dias - Pedro Freitas Sobrinho
- Delegado da partida – Crispim Neto
- Árbitro da partida – Fabrício Feitosa

- Presidente da seleção de Tobias – Adriano do Reis
- Técnico da seleção de Tobias – Julio Cesar Reis
- Qualquer membro, que tenha presenciado os fatos, no qual os envolvidos achem necessário prestar esclarecimentos, em respeito aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

A sessão é pública, cabendo qualquer cidadão ter livre acesso, porém sem direito a fala (não se aplica aos Autores e Réus), o julgamento será realizado de forma online, com caráter deliberativo, para apresentação de defesa, oitiva dos presentes e julgamento dos fatos narrados. O **não comparecimento** dos convocados, sem justificativa legal prévia, poderá, a critério desta Comissão, resultar no **julgamento à revelia**, conforme as normas processuais desportivas aplicáveis.

A presente convocação visa garantir os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório a todos os envolvidos no Processo Disciplinar 003/2025.

Aracaju/SE, 27 de novembro de 2025.

Antonio Marlio Santana Franco - OAB 14.449

Presidente da Comissão de Justiça

Copa TV Sergipe de Futsal 2025